



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
ASSESSORIA DE GABINETE

DECRETO 4.576 DE 21 DE ABRIL DE 2014

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 100, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, o feriado nacional de 01 de maio de 2014, onde se realizam em nosso município as solenidades de **DIA DO TRABALHADOR**;

DECRETA:

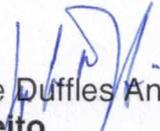
Art.1.º. Decreta **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas Municipais, no dia 02 de Maio de 2014, sexta-feira.

Art.2.º. Exclui-se do disposto no artigo 2º deste Decreto, os órgãos que trabalham em regime de escala e que não admitem paralisação.

Art.3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito